

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente:	Luciano Campos Frade
Membro:	Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro:	Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião:	Rosângela Vieira Paes da Silva

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

- I. Acompanhamento da Elaboração das Demonstrações Financeiras 3º Trimestre de 2024.

6. DELIBERAÇÕES:

Em cumprimento a ordem do dia, o Comitê se reuniu com o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Rodrigues de Araújo e o contador, Sr. Francisco Viana. Foram disponibilizados ao Comitê: (i) a minuta das demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2024; e (ii) demonstrações financeiras emitidas pelo SIAFI. O **COAUD** fez as seguintes observações: **(i) Nota Explicativa 2** - Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: incluir um item que indique, antecipadamente, o motivo do prejuízo expressivo apurado no trimestre, que decorre da inclusão do plano de equacionamento do déficit do Nucleos, esclarecendo, também, que trata-se de uma decisão já deliberada pelo CONSAD; **(ii) Nota Explicativa 4** - Caixa e Equivalentes de Caixa: revisar o

texto apresentado, considerando que a mencionada conciliação sobre o saldo de 23% é com pagamentos do “próximo trimestre” e não do “próximo exercício”; **(iii) Nota Explicativa 5** - Contas a Receber: discriminar quem são os maiores clientes incluídos no Contas a Receber, a exemplo do que já ocorre no item seguinte (Nota 6 -Estoques), com o propósito de oferecer mais transparência; **(iv) Nota Explicativa 6** - Estoques: comentar o andamento do inventário por empresa contratada, com previsão de término para ainda este exercício, cujo resultado deverá impactar o ativo da Companhia no futuro, tanto pela atualização dos valores, quanto pela necessidade de alienação do material inservível; **(v) Nota Explicativa 9** - Contas a Receber (Não Circulante) - considerando os valores indicados dos direitos a receber com coparticipação a negociar dos empregados inativos, o COAUD solicitou que, oportunamente, sejam apresentadas maiores informações pela Assistente do Plano de Saúde, a fim de possibilitar uma melhor avaliação pelo Comitê, quanto à estratégia adotada para a recuperação financeira das coparticipações dos inativos; **(vi) Nota Explicativa 13** - Imobilizado: o COAUD foi informado de que os trabalhos relacionados à determinação do valor recuperável dos ativos (impairment test) está em andamento e que o cronograma será cumprido no prazo; **(vii) Nota Explicativa 15** - Fornecedores: considerando o expressivo aumento do valor lançado na Conta, o COAUD solicitou que fosse lançada uma explicação sobre o plano em curso, que prevê redução desse valor no 4º TRIM/24; **(viii) Nota Explicativa 20** - Previdência Privada (Nucleos): incluir comentário adicional sobre o déficit apurado impactando o prejuízo, em conexão com a Nota Explicativa 2; **(ix) Nota Explicativa 22** - Patrimônio Líquido: incluir nota sobre o bom desempenho da companhia, em termos de expectativa de faturamento crescente, conforme explanado durante a reunião; **(x) Nota Explicativa 25** - Despesas Administrativas e Comerciais: apresentar uma justificativa para o incremento dessas despesas; **(xi) Nota Explicativa 29** - Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Imposto de Renda e Contribuição Social: reitera-se a observação feita em análise de trimestre anterior, para que se retifique a menção de que a Companhia mantém registros de ativos fiscais diferidos; e **(xii) Nota Explicativa 31** - Remuneração dos Administradores e Empregados – avaliar a inclusão da remuneração do COEL para o próximo trimestre.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Luciano Campos Frade
Presidente

Luís Odair A. G. Raymundo
Membro

Francisco C. R. Barreto
Membro

Rosângela Vieira Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança